

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 04/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibipeba-Ba – CMAS - no uso de suas atribuições legais que lhe confere – a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 262 de 2010 que dispõe sobre sua criação.

RESOLVE

Artigo 1º. Aprovar:

A proposta voluntária de estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica do município de Ibipeba-Ba, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e agrário, através do Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse – SICONV, do Governo Federal.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Ibipeba-Ba, 28 de junho 2017

Tiago Nunes Ferreira

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Ibipeba- Ba – CMAS
Tv. Sildecino Andrade, SN, Centro, Ibipeba-ba
CNPJ: 16.757.404/0001-64